



Edital de ingresso em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL N° 27 de 07 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, por ordem de inscrição, para candidatos para o provimento de vagas em cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos pelo CELIN (Centro de Línguas) deste Campus.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
07/10/2019	Publicação do Edital.
08/10/2019 a 20/10/2019	Inscrições pelo Formulário Eletrônico: https://forms.gle/vYze6P6ZQY7dQKjn8 Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico, a partir de 10h do dia 08/10/2019.
A partir de 21/10/2019	Divulgação dos candidatos matriculados.
22/10/2019	2ª chamada para vagas remanescentes, se necessário, as orientações serão divulgadas no sítio do campus. Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico.
31/10/2019	Início do curso com atividades EaD, conforme PPC.
Assim que preenchida a turma uma nota será divulgada no site do campus. Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Avançado Três Corações poderá realizar outras chamadas, de cadastro de reserva. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br .	

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência nos encontros presenciais e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.
- 2.4 Os curso oferecido neste Edital são descritos a seguir.



Produção de Texto para Educadores

Produção de Texto para Educadores

O curso de Formação Inicial e Continuada **Produção de Texto para Educadores**, na modalidade semi-presencial, tem como objetivo geral Promover a reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa e dos gêneros discursivos, considerando os documentos oficiais, as teorias e tendências do pensamento pedagógico e a profissionalização docente e levar à compreensão das relações entre o texto de diversos gêneros e o desenvolvimento de práticas sociais de linguagem.

- **Aulas do curso: 15h a distância e 15h presencial (conforme cronograma a ser divulgado pela coordenação do curso).**
- **Número de vagas: 40 (quarenta)**
- **Carga Horária: 30 horas.**
- **Período: outubro a novembro/2019**
- **Local: Campus Avançado Três Corações**
- **Curso gratuito e sem taxa de inscrição.**

3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

3.1 As matrículas (inscrições) são gratuitas e serão realizadas por ordem de inscrição no formulário eletrônico <https://forms.gle/vYze6P6ZQY7dQKjn8>

3.2 Assim que preenchida a turma uma nota será publicada no site do campus.

3.3 No ato da matrícula o candidato deverá preencher todo o formulário eletrônico, bem como anexar ao mesmo formulário:

- Foto da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Foto do CPF (frente e verso), ou a “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.4 Ao preencher o formulário o candidato não garante a matrícula.

3.5 Inscrições no formulário eletrônico que fornecerem informações falsas, deixar campos em branco ou não anexar a documentação exigida no item 3.3 deste edital não serão efetivadas.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

4.1 A listagem dos candidatos matriculados **será divulgada** no sítio conforme consta no Cronograma desse edital: <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2 O Campus Avançado Três Corações poderá realizar a chamada das vagas do cadastro de reserva, caso haja desistência de algum candidato.



5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria do Campus Avançado Três Corações sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornando inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

5.4 Quaisquer dúvidas em relação ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail napne.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 Situações não esclarecidas pelo edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso, Secretaria, Setor de Apoio ao Estudante, Direção de Ensino e Direção Geral do Campus Avançado Três Corações.

Três Corações, 07 de outubro de 2019.

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações